

PORTARIA Nº 3.661, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Divulga o resultado da 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Aeronavegabilidade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.729, de 5 de junho de 2018, que instituiu a 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00058.018506/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do Prêmio InovANAC *Safety* Aeronavegabilidade, com fundamento na seleção realizada pela Comissão Julgadora, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 1.729, de 5 de junho de 2018 publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2018, Seção 2, página 47.

Art. 2º Por decisão da Comissão Julgadora, a seguinte ação de inovação é a vencedora da 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Aeronavegabilidade:

Tipo	Título	Autores
Ação de inovação	<i>Implementação do Portal de SGSO na GE Celma</i>	José Cristiano Pereira José Luiz da Silva Ricardo Cardoso Wanderleisson de Souza Pimentel

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ